PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, estabelecida à Avenida Afonso Pena, nº 262 - Conj. 1902, CEP: 30.130-923, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por **OSWALDO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº M-3.333.046 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 695.099.646-20, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 10 de março de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 29/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R$ 9.709,07 (Nove mil setecentos e nove reais e sete centavos)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de agosto de 2017.

Município de Itapagipe Contratante	**Emigê Materiais Odontológicos Ltda** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG:**	**Nome:** **RG:**

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 29/2017

Contrato nº. 082/2017

Com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 e em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as demandas diárias de atendimento aos munícipes nas Unidades Básicas de Saúde, será necessário o acréscimo de materiais odontológicos. Assim sendo, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 082/2017, acrescentando o valor de R$ 9.709,07 (nove mil, setecentos e nove reais e sete centavos).

Itapagipe/MG, 31 de agosto de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal